



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede licença-prêmio à servidora municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE


À servidora pública municipal, **ANGELA CARLA RIGO KLEIN**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **33 (trinta e três) dias de licença-prêmio**, a partir de 30/04/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 28/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 04 de maio de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aqs 04/05/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.